

# Regulamento Hackathon da Segurança

Este regulamento contém informações básicas e regras sobre o funcionamento da 1ª Edição do Hackathon da Segurança, uma realização da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em conjunto com as Secretarias de Desenvolvimento e Segurança. É imprescindível que o candidato leia o inteiro teor deste documento para melhor compreender e aproveitar o Evento. Todas as regras e disposições deste documento se aplicarão durante todo o período de realização do Evento.

## **Do objetivo**

O evento Hackathon da Segurança 2019 terá como temas: “Inteligência de dados”, “Combates a eventos clandestinos”, “Irregularidades Ambientais”, “Comunicação com o município”, cuja ideia é que os participantes desenvolvam soluções para um dos temas apresentados através da criação de protótipos, softwares e outros projetos que possam ser aplicados para auxiliar na segurança da cidade.

## **Da inscrição e participação**

Só poderão se inscrever e participar do evento, maiores de 18 (dezoito) anos inscritos através do site, após o preenchimento do formulário e mediante aceite online do Regulamento.

O endereço do site para inscrição, bem como para obter mais informações sobre o evento, consultar esse regulamento, fazer contato com a organização e tirar dúvidas é [www.hackathon.pmmc.com.br](http://www.hackathon.pmmc.com.br)

Poderão se inscrever pessoas com habilidades em diversas áreas da tecnologia e com disposição para inovar, como programadores, empreendedores, designers, gerentes de projetos, entre outros. Não há exigência de escolaridade para participação no evento.

No que se refere à formação das equipes, a comissão organizadora conduzirá uma dinâmica de formação de equipes após a abertura oficial do Hackathon, objetivando um nivelamento técnico e multidisciplinar.

Lembramos que o número de vagas para o Evento é limitado 40 (quarenta), e o critério para seu preenchimento e distribuição é de inteira responsabilidade e definição da organização. Interessados que, porventura, não possam participar do Evento, poderão ficar em nossa base de dados para participação em possíveis Eventos futuros. Fica consignado, contudo, que a Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes não faz qualquer declaração, nem se obriga, de qualquer maneira, perante aos inscritos no cadastro, reserva em relação a qualquer Evento, fato ou ato futuro.

Para todos os efeitos, neste Evento específico não poderão participar estagiários, funcionários efetivos, comissionados, em função de confiança ou quaisquer outros prestadores de serviços que guardem qualquer relação com a Prefeitura de Mogi das Cruzes, ainda que indiretamente.

Reconhece o participante que sua inscrição e eventual participação no Evento é feita de

forma gratuita e não-onerosa, bem como, na hipótese cabível, não constitui compromisso ou promessa de qualquer relação presente ou futura com a Prefeitura de Mogi das Cruzes.

### **Programação Prevista**

A 1ª Edição do Hackathon da Segurança Pública terá duração prevista de 27hs (vinte e sete horas) ininterruptas, ocorrendo entre as 09h horas do dia 02 de fevereiro de 2019 às 11 horas do dia 03 de fevereiro de 2019, nas dependências do Polo Digital, localizado na Av. João XXIII, nº 1.160, Bairro César de Souza, Mogi das Cruzes, S.P.

A programação e agenda pertinentes ao Evento serão oportunamente divulgadas pela Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, pelos meios que esta julgar apropriados para ampla divulgação.

Após a apresentação de todos os participantes, os mesmos serão divididos em 10 (dez) grupos de 4 (quatro) pessoas cada um.

Os participantes não poderão sair das dependências do Polo Digital durante o Evento e deverão, em regra, permanecer no local próprio do Evento, por motivos de segurança. Caso os participantes optem por sair do Polo Digital durante o Evento, é certo que os mesmos deverão, previamente, solicitar e obter a respectiva liberação por parte da equipe organizadora do Evento. Afinal, imprevistos acontecem.

O participante que sair das dependências do Polo Digital, sem a expressa autorização da organização do evento, será automaticamente eliminado da maratona. Nesse sentido, a equipe também será prejudicada, pois não poderá substituir esse integrante, permanecendo com um membro a menos.

A organização do Evento não arcará com as despesas de transporte dos participantes até o local do Evento, contudo, providenciará aos participantes, durante todo o Evento, alimentação e área de descanso no próprio local do Evento.

Os grupos participantes deverão, ao final do Evento, preparar uma apresentação para a banca avaliadora, que será composta por cinco integrantes, a serem informados oportunamente, sobre o que foi criado durante o período de imersão, ou seja, deverão apresentar o resultado do desenvolvimento do projeto proposto, em qualquer formato que seja viável para uma avaliação efetiva.

### **Sigilo e Confidencialidade**

O participante deverá manter o mais absoluto sigilo com relação a qualquer informação recebida proveniente da participação no Evento, bem como a Prefeitura de Mogi das Cruzes se compromete, desde já, a manter sigilo total de todos os dados enviados pelos Participantes. O banco de dados gerado em função das inscrições será de inteira propriedade da Prefeitura de Mogi das Cruzes, que poderá utilizá-lo sem qualquer ônus, para fins lícitos, da forma que melhor lhe pouver.

O participante autoriza a Prefeitura de Mogi das Cruzes a divulgar seu nome e o título do projeto, tal qual informado na ficha de inscrição para fins estatísticos e de divulgação dos resultados desta 1ª Edição do Hackathon da Segurança de Mogi das Cruzes.

A Prefeitura de Mogi das Cruzes, como uma cidade de grande porte e com grande viés na área de tecnologia, está sempre desenvolvendo projetos na área de Tecnologia e Inovação, envolvendo os mais diversos temas, inclusive os temas que poderão ser

desenvolvidos e apresentados no decorrer do Evento. Em virtude disso, a Prefeitura de Mogi das Cruzes poderá implementar, por coincidência, a qualquer momento, eventuais projetos que possam conter ideias e conceitos idênticos ou semelhantes àqueles desenvolvidos no Hackathon da Segurança.

### **Equipamentos / Softwares**

Os participantes devem dispor de seus próprios equipamentos (no mínimo, um laptop com conexão wireless) para realização das atividades do Hackathon da Segurança. O Polo Digital disponibilizará pontos de rede elétrica com tomada formato 3 pinos. Caso o equipamento do participante seja em outro formato, fica, o mesmo, responsável por levar adaptadores.

A organização não exige outros equipamentos (câmeras/impressoras/drones/etc.) ou softwares específicos para o desenvolvimento das atividades do Hackathon, porém, fica cada participante responsável por comparecer ao Evento com os recursos que julgar necessários para o desenvolvimento das atividades.

A responsabilidade pelo transporte e segurança de tais equipamentos, bem como a utilização dos mesmos durante todo evento fica por conta de cada participante. A equipe organizadora do Evento determinará oportunamente a melhor forma de individualizar cada equipamento correspondente ao respectivo participante. Quaisquer normas de segurança ou de identificação de equipamentos deverão ser estritamente seguidas pelos participantes.

### **Regras de conduta**

A equipe da 1ª Edição do Hackathon da Segurança quer proporcionar o ambiente mais criativo, divertido e inovador possível, mas para isso é extremamente importante que cada um haja com o máximo de respeito e civilidade.

Por isso, é importante que o participante observe atentamente todas as instruções informadas pela equipe antes e durante o desenrolar do Evento, sempre de forma imediata. A inobservância das instruções poderá ocasionar o imediato cancelamento da inscrição do participante, seja antes, seja durante o Evento, sem possibilidade de nova inscrição. É absolutamente proibido o consumo de bebidas alcoólicas durante o Evento, cigarros e produtos congêneres, bem como, por razões óbvias, a utilização indevida de quaisquer drogas ou medicamentos. No caso de medicamentos de uso contínuo, levar a prescrição, se houver. Haverá uma unidade de pronto atendimento no local, com equipe capaz de avaliar e atender eventuais necessidades

Deve ser ressaltado que, durante o Evento, qualquer atividade constatada que seja considerada suspeita deverá ser imediatamente informada a qualquer dos membros da equipe do Evento e/ou ao pessoal designado para segurança.

Eventuais incidentes ocorridos durante o Evento, envolvendo quaisquer aspectos relativos a comportamento dos participantes e/ou descumprimento das instruções passadas pela equipe com relação ao Evento, serão resolvidos de forma soberana e irrecorrível pela própria equipe da 1ª Edição do Hackathon da Segurança.

## **Política de rede e segurança**

Os participantes terão acesso gratuito à internet durante o Evento, bem como recursos de rede. A equipe da 1ª Edição do Hackathon da Segurança disponibilizará oportunamente instruções para o acesso à rede, durante o Evento.

Note que a rede será continuamente monitorada durante a realização do Evento, por motivos de segurança, pelo que o participante deverá utilizar os recursos disponíveis única e exclusivamente para finalidades do Evento.

Utilização diversa do ora previsto deverá ser previamente autorizada pela equipe do Evento, não sendo tolerada qualquer utilização desvirtuada ou considerada ilícita pelos participantes, cabendo discricionariamente à equipe do Evento o julgamento e providências referentes a cada caso, de forma absolutamente soberana e irrecorrível.

Os participantes não poderão usar os serviços para violar a segurança ou a integridade de qualquer rede, computador ou sistema de comunicação, aplicativo de software ou dispositivo de rede. As atividades proibidas incluem, mas não estão restritas a: acesso não autorizado, interceptação, falsificação de origem, negação de serviço (DOS) e interferência internacional.

## **Direitos de terceiros**

Os participantes durante o Evento deverão respeitar direitos de terceiros, em especial direitos autorais e direitos de propriedade intelectual. Os participantes, e nunca a Prefeitura de Mogi das Cruzes, serão responsabilizados por quaisquer violações de direitos de terceiros. A Prefeitura de Mogi das Cruzes se reserva o direito de regresso ou, quando aplicável, de denúncia à lei (ou outra forma de intervenção de terceiro aplicado ao caso concreto) em razão de questionamentos que a Prefeitura de Mogi das Cruzes venha a sofrer por descumprimento do presente item por parte dos participantes.

## **Responsabilidade limitada**

A responsabilidade da Prefeitura de Mogi das Cruzes é limitada à organização e execução do Evento, na forma definida neste informativo. A Prefeitura de Mogi das Cruzes não será responsável por quaisquer prejuízos e danos sofridos pelos participantes que não tenham sido provocados direta e culposamente pela Prefeitura de Mogi das Cruzes. Por esta razão, a Prefeitura de Mogi das Cruzes recomenda fortemente, por razões de segurança, que os participantes não deixem a área destinada ao Evento durante o período da realização do mesmo.

A equipe do Evento não está habilitada a intervir, nem será responsabilizada, por quaisquer fatos que ocorram fora do espaço designado ao Evento e/ou que não guardem relação com o mesmo.

A Prefeitura de Mogi das Cruzes, ainda, não será responsabilizada por eventos imprevisíveis ou por eventos que, ainda que previsíveis, apresentem-se sob forma excessiva ou extraordinária, nem nas hipóteses de caso fortuito ou força maior. A Prefeitura de Mogi das Cruzes também não será responsabilizada nas hipóteses em que outros agentes tenham contribuído com culpa ou dolo, incluindo a própria vítima, e nas hipóteses em que, ainda que tenha a Prefeitura de Mogi das Cruzes agido dentro do razoavelmente

exigido, porfatores externos e/ou independentes, o dano ou prejuízo não tenha sido ou não pôde ser evitado.

O Evento poderá ser suspenso, adiado ou cancelado por qualquer razão. Nenhuma das disposições deste regulamento gera qualquer direito líquido e certo ou qualquer expectativa de direito a qualquer participante com referência a qualquer objeto.

### **Programação do evento\***

**02 de fevereiro** (sábado) - Dia 1

09:00 Recepção e Warm Up

10:00 Abertura Oficial

11:00 Formação das equipes

12:00 Início dos trabalhos

**03 de fevereiro** (Domingo) - Dia 2

09:00 Encerramento dos trabalhos

09:00 – 09:30 Submissão dos projetos

09:30 – 10:40 Apresentação das demos no Hackathon

11:00 - Cerimônia de premiação

(\*) Sujeito a alterações

### **Critérios de avaliação**

No dia 03 de fevereiro de 2019 (Domingo), no horário que constar na programação do Hackathon, todas as equipes participantes apresentarão a solução tecnológica para uma banca julgadora convidada pela comissão organizadora.

Para referida avaliação, serão utilizados os seguintes critérios:

- a. Viabilidade
- b. Usabilidade
- c. Execução

No quesito “Viabilidade” será avaliado o nível de esforços necessários para uma eventual implementação da solução dentro da administração pública. Como esforços, entende-se o grau de dificuldade técnica, o tempo de desenvolvimento, eventuais investimentos financeiros em equipamentos e/ou de mão de obra. Com vistas para sociedade, importante avaliar a compatibilidade com a realidade do munícipe, desde riscos inerentes ao uso quanto a necessidade aprendizado.

No quesito “Usabilidade” serão avaliados aspectos da experiência dos clientes nas duas pontas. No lado da administração pública, a solução proposta pode ser facilmente incorporada na rotina dos servidores, requer uma capacitação técnica? Ou ainda, os processos e atividades podem ser adaptados e ajustados para funcionar em consonância com a proposta? Na visão do munícipe, a solução é de fácil alcance, requer uma mudança de comportamento custosa ou está alinhado com sua realidade?

No quesito “Execução” será avaliado principalmente o prazo necessário para execução. Dependendo do nível de desenvolvimento apresentado, é possível avaliar quais serão os caminhos para eventual implementação. Sabemos que “menos é mais”, porém, uma solução com maior complexidade técnica pode ser de rápida implementação de acordo com os critérios estabelecidos em sua concepção.

## **Projetos vencedores**

A Prefeitura de Mogi das Cruzes premiará os 03 (três) projetos desenvolvidos durante o Hackathon que obtiverem maiores pontuações e julgará conforme os critérios estabelecidos, quais sejam, dentre outros, aplicabilidade, criatividade, inovação e/ou usabilidade do projeto elaborado. O julgamento dos projetos será realizado em uma única etapa, que será conhecido no último dia do Evento, conforme programação divulgada.

As 3 equipes com pontuação maior receberão: 1º

lugar – R\$ 5.000,00

2º lugar – R\$ 3.000,00

3º lugar – R\$ 2.000,00

O (s) participante (s) vencedor (es) não terão seu prêmio negociado ou substituído por qualquer outra espécie de bens ou serviços.

Como contrapartida, os projetos classificados nas 3 primeiras colocações, estão de acordo em doar a solução para implantação total ou parcial pela Prefeitura de Mogi das Cruzes, mantendo os direitos autorais e de comercialização da solução no mercado, inclusive em outros municípios.

## **Disposições gerais**

Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela organização do Evento.

A participação na 1ª Edição do Hackathon da Segurança, através da efetivação da inscrição, conforme definido acima neste Regulamento, bem como o posterior aceite online, implicam no conhecimento e total aceitação deste Regulamento.

Eventuais equipamentos que estejam em posse dos participantes podem ter seu uso autorizado ou não pela comissão de organização.

A aceitação on line dos termos deste Regulamento pelos participantes, condição prévia para a participação regular na 1ª Edição do Hackathon da Segurança, também implicará na expressa autorização e licenciamento gratuitos, mundiais, livres de pagamento de royalties, por prazo indeterminado à Prefeitura de Mogi das Cruzes para fins de reprodução parcial ou integral, edição, adaptação, tradução para qualquer outro idioma, publicação, transmissão, emissão, distribuição e comunicação ao público por quaisquer meios e em quaisquer formatos de:

- 1) nome, imagem, vídeo e voz dos participantes que poderão ser gravados durante o período de participação neste Evento, a critério da equipe organizadora;
- 2) divulgação do escopo, conteúdo e funcionalidades do projeto vencedor.

Os participantes vencedores ou qualquer dos participantes não terão direito ao recebimento de quaisquer valores, seja a que tempo e/ou a que título for, em virtude de qualquer forma de utilização, divulgação e reprodução.

As equipes participantes do 1º Hackathon da Segurança poderão ser convidados a participar da execução do projeto/ convidadas a implementar e participar pós-hackathon junto com a Prefeitura, o que não implicará em vínculo de qualquer gênero com a Prefeitura, nem ao menos devido pagamento por isso.

Os participantes declaram, ainda, que qualquer funcionalidade dos respectivos projetos, bem como os próprios projetos desenvolvidos para a participação neste Evento não ofendem ou transgridem quaisquer direitos de terceiros, especialmente direitos de propriedade intelectual; não são ofensivos, injuriosos, difamadores; nem são de qualquer forma ilegais ou ilícitos.

Os participantes concordam em indenizar e ressarcir a Prefeitura de Mogi das Cruzes caso esta venha a ser questionada por quaisquer das hipóteses previstas acima.

Se o Hackathon, de acordo com os critérios estabelecidos única e exclusivamente por ela mesma, concluir que qualquer participante obteve qualquer vantagem indevida mediante a utilização de meios fraudulentos e/ou quaisquer outros mecanismos considerados inadequados pela organização do Evento, o referido participante, bem como seu grupo, será imediatamente desclassificado.

Quaisquer disputas, controvérsias ou reclamações que surgirem entre os participantes e o Hackathon da Segurança, relacionadas aos termos deste Regulamento deverão ser, exclusivamente, dirimidas perante o Foro da Comarca da Cidade de Mogi das Cruzes, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.